

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 5 de setembro de 2023 Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 68/2022:

acrescenta os artigos 8°-A, 8°-B, 8°-C, 8°-D e 8°-E ao Projeto de Lei nº 68/2022, que torna obrigatória a prestação e socorro aos animais atropelados pelo atropelador o âmbito do Município de Nova Venécia-ES. Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininő (Republicanos).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:				
	X APROVADO	REJEITADO		
QUÓRUM:				
2 (8)	Unanimidade	·	•	
		PRESENTE		ALICENTE
	Maioria	SIM	NÃO	AUSENTE
		10	_	01
	Voto de desempate/minerva do Presidente	_	,	
	Somatório	10)	0/
REGISTROS:				
Registro de ausência(s) de Vereador(es): JOSE PECEICO SEND				
4				
Presidente da CMNV-ES		Primeiro Secretário da CMNV-ES		

¹ RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.